

ORDEM DO DIA PARA A 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 17:00 HORAS.

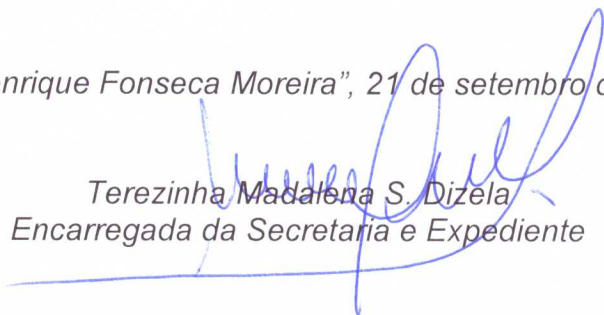
1 – DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO NOMINAL, dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, conforme disposto no artigo 24, § 3º - 7 da Lei Orgânica do Município do **Projeto de Lei Resolução Nº 015/2020 de autoria do Executivo “Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais no Orçamento 2020”, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para contratação por tempo determinado de médicos, sendo 01 psiquiatra para o Caps e 02 ortopedistas para o CEME e 02 auxiliares de enfermagem, 01 para a UPA e 01 para a UBS Central.**

2 – DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO NOMINAL, dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, conforme disposto no artigo 24, § 3º - 7 da Lei Orgânica do Município do **Projeto de Lei Resolução Nº 016/2020 de autoria do Executivo “Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais no Orçamento 2020”, no valor de 28.178,03 (vinte e oito mil, cento e setenta reais e trinta e três centavos) , referente à obra “Projeto Paisagístico e Recomposição Ambiental de Área de Preservação Permanente-APP do Terminal Rodoviário Municipal”, sendo destes 27.890,36 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos) oriundos de repasse estadual do FUMEFI, e R\$ 287,67 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) como valor de contrapartida municipal. R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de recursos do FUNDEB para a Secretaria de Educação e Cultura**

3. DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO NOMINAL, dependendo do voto favorável da maioria dos Vereadores Presentes, conforme, conforme disposto no artigo 24, § 2º da Lei Orgânica do Município do **Projeto de Lei Lei Nº 036/2020 de autoria do Vereador Maciel Manoel de Oliveira que “Inclui a Semana Evangélica no Calendário Oficial do Município, a ser celebrada anualmente na última semana de novembro.**

4. DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO NOMINAL, dependendo do voto favorável da maioria dos Vereadores Presentes, conforme, conforme disposto no artigo 24, § 2º da Lei Orgânica do Município do **Projeto de Lei Lei Nº 038/2020 de autoria dos Vereadores Maciel Manoel de Oliveira e Ebio Viana de Oliveira que “Institui a Virada Evangélica no Município e dá outras providências.**

Sala “Henrique Fonseca Moreira”, 21 de setembro de 2020.


Terezinha Madalena S. Dizela
Encarregada da Secretaria e Expediente